



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas

EDITAL Nº79/2025/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

8 de setembro de 2025

EDITAL DE ELEIÇÃO PARA COORDENADOR(A) E VICE-COORDENADOR(A) DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA E MATEMÁTICA

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS) – Campus Poços de Caldas torna público o presente edital para a eleição de Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) do Curso de Especialização em Ensino de Ciências da Natureza e Matemática, em conformidade com a **Resolução nº 112/2018** e a **Resolução nº 215/2022** do Conselho Superior do IFSULDEMINAS.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 A eleição será conduzida pela Comissão Eleitoral Permanente do Campus Poços de Caldas, em conjunto com a Coordenação do Curso.

1.2 O mandato será de 2 (dois) anos, permitida uma única recondução, desde que eleita por novo processo eleitoral.

1.3 As atribuições do Coordenador e do Vice-Coordenador estão previstas na Resolução nº 215/2022.

2. DOS CANDIDATOS

2.1 A inscrição se dará por **formação de chapa**, composta por 1 (um) candidato(a) a Coordenador(a) e 1 (um) candidato(a) a Vice-Coordenador(a).

2.2 Poderão concorrer às vagas os servidores que atendam aos seguintes requisitos:

I – Ser servidor docente efetivo do IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas;

II – Ser **docente atuante** no Curso de Especialização em Ensino de Ciências da Natureza e Matemática;

III – Possuir formação na área do curso;

IV – Ter regime de trabalho de 40 horas ou 40 horas com dedicação exclusiva.

3. DOS ELEITORES

3.1 Estão aptos a votar:

I – Os docentes atuantes no Curso de Especialização em Ensino de Ciências da Natureza e Matemática;

II – Os discentes regularmente matriculados no Curso de Especialização em Ensino de Ciências da Natureza e Matemática.

4. DAS VAGAS

4.1 Este edital prevê a eleição de uma (1) chapa composta por Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a).

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente via internet, por meio do site do IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas ou via [formulário eletrônico](#), no período de **08 a 10 de setembro de 2025**.

5.2 As inscrições serão deferidas ou indeferidas após a conferência dos pré-requisitos do item 2 deste edital. A relação das chapas inscritas será divulgada no dia **11/09/2025** no site oficial.

5.3 O prazo para recurso quanto à homologação das candidaturas será até o dia **12/09/2025**, por meio do **Anexo I**, enviado ao e-mail: **eleitoral.pocos@ifsuldeminas.edu.br**.

5.4 O resultado da análise dos recursos será divulgado no dia **15/09/2025**.

6. DA VOTAÇÃO

6.1 A eleição ocorrerá de forma eletrônica, no site do IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas, no dia **16/09/2025**, das 08h às 22h00.

6.2 O voto é secreto e pessoal, sendo vedada a representação por terceiros.

6.3 O peso dos votos será distribuído de forma proporcional: **50% docentes e 50% discentes**.

6.4 Será eleita a chapa que obtiver o maior número de votos válidos, considerando a proporcionalidade.

6.5 O resultado preliminar será divulgado no dia **17/09/2025**.

6.6 Recursos contra o resultado poderão ser apresentados até o dia **18/09/2025**, pelo envio do **Anexo I** ao e-mail: **eleitoral.pocos@ifsuldeminas.edu.br**.

6.7 O resultado final será publicado no dia **19/09/2025**.

6.8 Na ausência de candidatos, a Direção-Geral poderá designar um Coordenador pró-tempore pelo prazo máximo de 2 anos.

7. CRONOGRAMA

Publicação do edital	08/09/2025
Período de inscrições	08 a 10/09/2025
Divulgação das candidaturas homologadas	11/09/2025
Prazo para recurso quanto à homologação	12/09/2025
Resultado da análise dos recursos e divulgação final das candidaturas	15/09/2025
Votação eletrônica (das 08h às 22h00)	16/09/2025
Divulgação do resultado preliminar da eleição	17/09/2025
Prazo para interposição de recurso contra o resultado preliminar	18/09/2025
Divulgação do resultado final da eleição	19/09/2025

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Em caso de afastamento do Coordenador de Curso, o Vice-Coordenador assumirá integralmente as responsabilidades do cargo.

8.2 Os casos omissos neste edital serão analisados pela Comissão Eleitoral Permanente do Campus Poços de Caldas.

(Documento assinado eletronicamente)

Rafael Felipe Coelho Neves
Diretor-Geral

Mateus dos Santos
Diretor de Desenvolvimento Educacional

ANEXO I

Edital Nº XX/2025 – IFSULDEMINAS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS
Nome:
Matrícula SIAPE/Registro Acadêmico: _____
Motivo do recurso:
Data: ____ / ____ / 2025
Assinatura:

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rafael Felipe Coelho Neves, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - PCS**, em 08/09/2025 10:17:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 588686

Código de Autenticação: 4aba6622ca



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais